

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 734/2025

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a Rui César dos Santos Dias Teixeira, afeto à Escola Secundária José Augusto Pinto.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 09 de junho de 2025

Rui César dos Santos Dias Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária José Augusto Pinto, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 15 de julho de 2024, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.